



DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO SUZANO  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
*E. E. Professor Paulo Américo Paganucci*



Av.XV de Novembro, 2366 - Bairro Jardim Yone - Ferraz de Vasconcelos – SP - CEP: 08504-210.

Fone: (11) 4678-2988/(11) 4675-3322 - Email: [e035531a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035531a@educacao.sp.gov.br)

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUZANO

EE PROF PAULO AMÉRICO PAGANUCCI

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da **EE PROF PAULO AMÉRICO PAGANUCCI**, sita à Avenida XV de Novembro nº 2366 – Bairro Cambiri, Ferraz de Vasconcelos, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO para a administração dos serviços da CANTINA ESCOLAR da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, a partir do dia **07/03/2022 até 17/03/2022 no horário das 09h00 às 17h00, mediante o recolhimento de duas UFESP, hoje no valor de R\$ 63,94 (Sessenta e três reais e noventa quatro centavos), depositados no Banco do Brasil, agência 7021-1 conta 40041-6.** Deverão depositados apenas em dinheiro diretamente no caixa interno da agência, (não serão aceitos depósitos feitos através de envelopes).

As Propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia **17/03/2022 às 17h00.** A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia **30/03/2022 às 10h30**, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM. O prazo para recurso será de 3 dias, a contar da divulgação da ata de julgamento das propostas.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de Fevereiro de 2022.

Diretor Executivo da APM:

*Eliane Klesse de Miranda*

Eliane Klesse de Miranda  
RG: 24.135.184-4  
Diretor Executivo da APM

Diretor da Unidade Escolar:

*[Assinatura]*  
Juscyclene Oliveira Araújo  
RG: 37.955.223-1  
Diretor de Escola



DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO SUZANO  
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo  
*E. E. Professor Paulo Américo Paganucci*



Av. XV de Novembro, 2366 - Bairro Jardim Yone - Ferraz de Vasconcelos - SP - CEP: 08504-210.

Fone: (11) 4678-2988/(11) 4675-3322 - Email: [e035531a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035531a@educacao.sp.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

### 01 DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação tem por finalidade a Concessão para utilização do recinto e das instalações na exploração de serviços de Cantina nas dependências da Escola Estadual PROFESSOR PAULO AMÉRICO PAGANUCCI, em conformidade com as normas para o funcionamento das Cantinas Escolares que incorpora o presente contrato.

### 02 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 O prazo fixado para execução do objeto da licitação é de **02 (dois)** anos, a contar da assinatura do contrato por parte da empresa vencedora da licitação.

2.2 O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, a critério do **CONTRATANTE**, observando-se que, entre a vigência inicial e eventuais prorrogações, o prazo não poderá ultrapassar o limite de **60 (sessenta)** meses permitido por Lei.

### 03 TAXA DE CONCESSÃO

3.1 A APM da **EE. Professor Paulo Américo Paganucci**, cobrará uma **Taxa de Concessão** no valor mínimo de **RS 606,00 (Seiscentos e seis reais)**, durante seis meses de adaptação e após a **Taxa de Concessão** no valor mínimo de **RS 1.2012,00 (Hum mil duzentos e doze reais)**, a qual deverá ser recolhida mensalmente até o dia 10 de cada mês. Obs.: Se não houver o Decreto da Quarentena (Suspensão de aulas 100 % Presencial).

a) O não recolhimento da taxa no vencimento sujeitará a **CONCESSIONÁRIA** à multa de mora, nos índices conforme segue:

I – multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II – multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

b) Nos períodos de férias escolares (meses de Janeiro, Fevereiro, Julho e Dezembro) a Taxa de Concessão será de 1/2 (um e meio) da Taxa de Concessão ofertada.